

**Consulta aos participantes acontece em 2018**

No próximo ano, como estabelece o Estatuto da PREVI, será realizado mais um processo de consulta aos participantes para a escolha dos seus representantes nos Conselhos Deliberativo, Fiscal, Consultivos dos Planos 1 e PREVI Futuro e na Diretoria Executiva da entidade.

A composição, em igual número, de representantes eleitos pelos associados e de indicados pelo patrocinador, em todos os colegiados da PREVI, é um diferencial no segmento de entidades fechadas de previdência complementar e um fator de sucesso que coloca a PREVI muito à frente do que está previsto na legislação que regula o setor.

Na Diretoria Executiva da PREVI não existe a figura do voto de qualidade (voto de minerva), o que faz com que as decisões deste colegiado sejam necessariamente resultantes do consenso entre os diretores.

Outra característica que reforça o compromisso com os objetivos de longo prazo da entidade é a de que os candidatos precisam ter, necessariamente, no mínimo, 10 anos de filiação a um dos planos, para que possam ser candidatos.

Essas características não só diferenciam a PREVI de outras instituições, como também permitem principalmente que seus participantes estejam representados em cada uma das decisões e das definições dos rumos da entidade.

Por isso, é muito importante que cada associado participe ativamente desses processos eleitorais, busque conhecer as propostas de cada chapa, acompanhe o resultado do seu plano de benefícios e tome para si a responsabilidade que lhe cabe nesse processo.

Podem votar participantes e assistidos maiores de 18 anos, inscritos nos planos de benefícios da PREVI até o dia 31 de janeiro. O cronograma completo das Eleições 2018 será divulgado até essa data.

Para os mandatos que vigorarão de 1/6/2018 até 31/5/2022, serão eleitos:

- Conselho Deliberativo: um titular e um suplente;
- Conselho Fiscal: um titular e um suplente;
- Diretoria Executiva: diretor de Administração e diretor de Planejamento;
- Conselho Consultivo do Plano 1: dois titulares e dois suplentes;
- Conselho Consultivo do PREVI Futuro: dois titulares e dois suplentes.

**Fonte:** PREVI, em 27.10.2017.